DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:0471BA502B05FB21

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPEUTA NO HOSPITAL MUNICIPAL ARLINDO BORGES, NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **SUZANE LOPES MARTINS DA ROCHA, CPF Nº 065.558.123-54**, no valor mensal de R$ 3.996,57 (três mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) e valor global de R$ 43.962,36 (quarenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 05 de fevereiro de 2024.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0F8BE6131755FCAE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU PREFEITO, LINDENBERG VIEIRA DA SILVA.
CONTRATADOS: CINTYA LOPES DE MOURA E SILVA, CPF Nº 025.405.613-06, RESIDENTE E DOMICILIADA NO CONJUNTO JOÃO EMÍLIO FALCÃO, 303, QD 09, BLOCO 05 – CRISTO REI, CEP 64.015-610, TERESINA-PI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: FME/ FPM/ ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO
PAGAMENTO: O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R$ 42.679,57 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) E SERÁ PAGO AO CONTRATADO O VALOR EQUIVALENTE MENSAL DE R$ 3.870,87 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).
DATA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Id:10EF2B8B74DFFCAD

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2024

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico Municipal e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICO o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NUTRICIONISTA E RESPONSÁVEL TÉCNICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, em favor de **CINTYA LOPES DE MOURA E SILVA, CPF Nº 025.405.613-06**, no valor mensal de R$ 3.870,87 (três mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) e valor global de R$ 42.579,57 (quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com base no Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Ribeiro Gonçalves (PI), 05 de fevereiro de 2024.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:01AB2F5F6FF1F747

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Portaria n° 007/2024-GP.

Campo Grande do Piauí-PI, 15 de fevereiro de 2024.

EMENTA: NOMEAR PARA CARGO EM COMISSÃO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais que lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1° - **Nomear** a Srª. LUCILENE MARIA DA LUZ portadora do CPF nº 026.361.813-77, para o cargo em comissão de ***Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento***, do município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, 15 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2024.02.15 10:21:20 -03'00'

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal